



**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
São Francisco do Sul - SC**

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000.

Fone: (047) 3444-5577

RESOLUÇÃO 014, de 05 de junho de 2017.

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Repactuação de Metas do Programa Nacional do Acesso ao Mundo do Trabalho – Programa Acessuas e dá outras providências:

O Conselho Municipal da Assistência Social de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.758/15 e

CONSIDERANDO: a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a organização de Assistência Social e da outras providências, bem como a Lei nº 12.435/2011 que a complementa;

CONSIDERANDO: a importância do Programa Acessuas Trabalho, instituído através da Resolução CNAS nº 18, de 24 de maio de 2012, com as alterações dadas pela Resolução CNAS nº 25, de 15 de dezembro de 2016, para a promoção de inclusão dos usuários do SUAS, no mundo do trabalho;

CONSIDERANDO: a solicitação via ofício da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania nº 043/2017 com o anexo do Termo de Repactuação;

CONSIDERANDO: a deliberação na reunião extraordinária do CMAS do dia 05 de junho de 2017, com registro na Ata nº 007/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Repactuação de Metas do Programa Nacional do Acesso ao Mundo do Trabalho – Programa Acessuas, que formaliza a adesão do município de São Francisco do Sul ao ajuste das metas de execução do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Programa Acessuas nos termos das Resoluções nº 03/2017, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, e nº 03, de 19 de abril de 2017, do CNAS;

Art. 2º - O objetivo é formalizar as responsabilidades e compromissos decorrentes da repactuação de metas do Programa do Acesso ao Mundo do Trabalho para utilização dos saldos de recursos;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Aparecida Loydi
Presidente do CMAS

Resolução CMAS nº 018, de 21 de julho de 2016